

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº. 03/2024.

Substitutivo conforme Art. 103 ao projeto de lei nº 002/2024, datado em 27 de fevereiro de 2024.

DISPÕE À DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO ATUAL CONHECIDO COMO PRÉDIO DO GALPÃO DO AGRICULTOR PARA NOME DE ELIAS BARBOSA DE FREITAS COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá – Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal à denominação do prédio atual conhecido como prédio do galpão do agricultor para nome de GALPÃO ELIAS BARBOSA DE FREITAS COSTAS.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá colocar placas e pinturas na fachada do prédio.

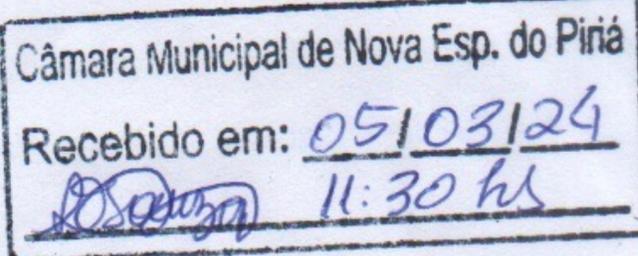
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 05 de março de 2024.

Betania Menezes
Mat: 000084180

MARIA BETANIA HOZANA DA CONCEIÇÃO AQUINO

Vereadora - PL



GABINETE

VEREADORA
Betânia
Menezes
COMPROMISSO COM NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Justificativa

Senhor presidente
Senhora vereadora
Senhores vereadores

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a denominação de um prédio publica de nossa cidade.

Estou propondo para esse prédio o nome do saudoso cidadão e ex vereador Elias Barbosa de Freitas.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um

Cidadão Piriense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Elias Barbosa de Freitas Costa EXERCEU CARGO POLÍTICO ELETIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ COMO VEREADOR, estando o mesmo em pleno exercício do mandato com seu início na legislatura de janeiro de 2017 a dezembro de 2020 e na legislatura de janeiro de 2021 a novembro de 2023.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Pirienses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador ou vereador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes

Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa A. Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 05 de março de 2024.

Betânia Menezes
Mat : 000084180
Vereadora

MARIA BETANIA HOZANA DA CONCEIÇÃO AQUINO

Vereadora - PL